



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº2372/2017

Exonera o Sr. Pedro Paulo Schmoller, do cargo de provimento em comissão de Dir. de Escola.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º exonera o Sr. **PEDRO PAULO SCHMOLLER**, portador do CPF n.º 028.077.869-44, do cargo de provimento em comissão de Dir. de Escola, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6374
Data 4 12 2017
Página(s) 9-A